

PORTARIA Nº 306/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a atribuição do Presidente deste Regional para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao Presidente do CREA-PA: (...) XXXI - Gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa".

Considerando a Portaria 319/2016 a qual designa a funcionária Eronilda Branches Vasconcelos Dezincourt a exercer a função de Supervisora da Regional de Santarém.

RESOLVE:

1. Revogar-a Portaria 319/2016.
2. Dispensar a Agente Administrativo Eronilda Branches Vasconcelos Dezincourt da função de Supervisora da Regional de Santarém a partir de 01 de agosto de 2018.
3. Determinar que a referida funcionária retorne ao seu cargo de origem, desempenhando suas atividades como Agente Administrativo na Regional de Santarém a partir da data supracitada até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 30 de Julho de 2018.



CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE